

## ERRATA



LEI Nº 3.030/2026  
DE 26 DE MARÇO DE 2026.

### ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2026, NA EDIÇÃO DE NÚMERO 867/2026, DA PÁGINA 37, DA LEI Nº 3.030/2026 QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA JOSÉ ALVES DOS SANTOS

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.030, de 26 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Escola Técnica Agrícola José Alves dos Santos, conhecido como Zé de Dona, situada no Povoado Roncador, passa a se chamar ‘Escola Agrícola José Alves dos Santos, conhecido como Zé de Dona’.”

LEIA-SE:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.936, de 03 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Escola Técnica Agrícola José Alves dos Santos, conhecido como Zé de Dona, situada no Povoado Roncador, passa a se chamar ‘Escola Municipal Agrícola José Alves dos Santos, conhecido como Zé de Dona’.”

Assim, segue alteração no Art. 1º da LEI Nº 3.030/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026 QUE ALTERA O NOME DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA JOSÉ ALVES DOS SANTOS, segue com a mencionada alteração, mantendo-se as demais.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 09 de abril de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à

Categoria de Cidade

  
JOSE PAES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Itabaiana/SE

 SECRETARIA

Avenida Ottoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-147

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>